



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1545/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 8751/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO
MUNICIPAL A NECESSIDADE DE
EDIÇÃO DE NORMA ESTABELECENDO
ABONO NATALINO PARA O
PROGRAMA MERENDA CERTA

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Yuri Moura, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei visando à edição de norma estabelecendo abono natalino para o programa merenda certa.

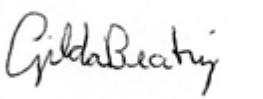
Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 01 de Dezembro de 2021

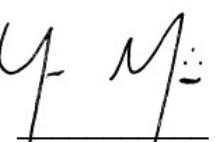


GIL MAGNO
Presidente



Gilda Beatriz

GILDA BEATRIZ
Vocal



Yuri Moura

YURI MOURA
Vocal